



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 458/2024 – Ata nº179/2024
(Pregão Eletrônico n. 065/2024 – Processo de Licitação n.135/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: **GUILHERME ANDRE ROCHA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.497.681/0001-10, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionada ao protocolo geral nº6247/2025 para o acréscimo a Ata registrada no item 1. para mais **75 galões de água mineral natural**, ao valor unitário de **R\$12,60(doze reais e sessenta centavos)** que representa 1,25% de acréscimo ao valor do contrato administrativo nº458/2024, o montante de R\$945,00(Novecentos e quarenta e cinco reais), nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

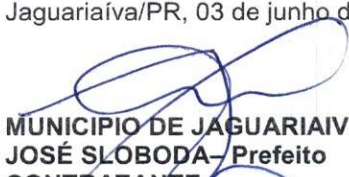
2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 03 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE


DIVAEEL DA SILVA MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUILHERME ANDRÉ
ROCHA 090.737.499-99

Assinado de forma digital por
GUILHERME ANDRÉ ROCHA
090.737.499-99
Dados: 2025.08.05 15:34:54 -03'00'

GUILHERME ANDRE ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br